

Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho

Aprova o regime de tesouraria do Estado

(Com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 3-B/2000, de 4 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 6-A/2000, de 3 de junho, 107-B/2003, de 31 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 26-A/2004, de 28 de fevereiro)